

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição N° 2.468 • sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 335, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **SHEILA DE AGUIAR NUNES**, matrícula 7117, ocupante do cargo de Profissional de Medicina, lotado na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços na Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 336, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 337, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LOURIVAL CAMPOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência de Cerimonial, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" n° 338, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 9211, para responder pela Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 05 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" n° 339, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HELDER JOAO ASSAD CARNEIRO**, Assessor-Executivo II,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br
DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



símbolo DAG-03, Mat. 7256, para responder pela Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos, na data de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 340, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativo-Financeira, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2022 - Processo nº 4824/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário (Propofol e Xilazina) para atender aos procedimentos de eutanásia realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Recebimento das Propostas: do dia 11/08/2022 às 08:00h ao dia 22/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br/transparente> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 04 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 73/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 48/2021

Processo nº 15.695/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.984.590/0001-60.

Objeto: aquisição de água mineral, gelo, gás GLP e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 8.416,00 (Oito mil quatrocentos e dezesseis reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Gêneros e Alimentação

3.3.90.30.04 Gás Engarrafado

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 74/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 79/2021

Processo nº 18.096/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.729.047/0001-02.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de saúde - Desenvolvimento Social
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social
3.3.90.30.00 Material Farmacológico
3.3.90.32.00 Outros Materiais De Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 06/07/2022.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 75/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 79/2021

Processo nº 18.330/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VILLA MED - COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 280.426,80 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de saúde - Desenvolvimento Social
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social
3.3.90.30.00 Material Farmacológico
3.3.90.32.00 Outros Materiais De Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 06/07/2022.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED - COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 76/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2021

Processo nº 10.396/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. E. CARVALHOR COMERCIAL -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.864.422/0001-73.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 34.214,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social



Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa C. E. CARVALHOR COMERCIAL -ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 78/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 78/2021

Processo nº 19.919/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Contratação de clínica especializada na prestação de serviços de internação compulsória, voluntária e involuntária, tratamento e recuperação de adolescentes e adultos de ambos os性es que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, e que estejam oferecendo riscos a si ou a terceiros, e serviços de transporte de ida ao local da clínica e retorno após o tratamento.

Valor: R\$ 22.621,95 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.101.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Desenvolvimento Social.

Recurso Orçamentário: 1.02.000

Data da Assinatura: 27/07/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE PISCINAS.

Processo: 14.532/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 10.786,50 (Dez mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BIDDEN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADAPTADOS

Processo: 20.678/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários adaptados (cadeira e mesas escolares) para atendimento dos estudantes com deficiência (física/motora/múltipla), matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 8.745,60 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2595- APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCACIONAL

24.92.12.361.0101.2594- GERÊNCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 18/07/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenoterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD, da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 13/2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 27699/2019, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 05 de julho de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - SMDES Processo - 4851/2021.

Partes- Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

Cláusula Primeira - fica adequada a cláusula 6.2 da seguinte forma: "O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da sua assinatura, com término no dia 31 de julho de 2022".

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL e a Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - SMDES Processo - 4851/2021.

Partes- Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

Cláusula Primeira: fica alterada a cláusula, item 6.2 do Contrato Administrativo nº 01/2021 a fim de incluir a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico de nº 745/2022.

Cláusula Segunda: fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.851/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Parágrafo único: Considerando as alterações indicadas na cláusula primeira e segunda do presente termo aditivo, a cláusula 6.2 do contrato passa a constar com a seguinte redação: "6.2 O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93."

Cláusula Terceira: fica acrescido ao termo contratual o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que representa o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.851/2021.

Cláusula Quarta: O valor acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em 5 (cinco) parcelas sucessivas, a contar do mês de agosto de 2022.

Cláusula Quinta: Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Sexta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL e a Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Ordália Odete da Rocha Fernandes/Imobiliária Fernandes.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2022, com o pertinente reajuste do valor mensal do aluguel no importe de 9,8503% sobre a variação do IGP-M do período, devendo passar a ser de R\$ 2.973,64 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tudo com base nas justificativas contidas às fls. 467 e 492 dos autos nº 9.127/2014, de 26/02/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/07/2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Ordália Odete da Rocha Fernandes/Imobiliária Fernandes.

Extrato do Contrato nº 014/2022/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 35/2021- Processo nº 2.887/2021 e 19.351/2021 - Fundação de Esportes de Corumbá e a Expresso Mato Grosso Ltda - CNPJ: 03.512.134/0001-80. Objeto: Referente à despesas com a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 178.364,80 (Cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme Processo Nº 19.351/2021 e Nota de empenho nº 229/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução será de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 15/07/2022. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 65/2022 - Processo Nº 1032/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de materiais para premiação dos eventos pedagógicos da SEMED para o ano letivo de



2022, tendo por vencedora a empresa PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI(41994171000160) como o lote: 2 no valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA (26863778000118) com o lote: 5 no valor total de R\$871,60 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Itens fracassados: 1, 3, 4 e 6
Corumbá, 05 de agosto de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 17/2022 - Pe 58/2022

Processo: 177/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá - MS.

Valores Registrados: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0002-00, valor total do item 2 de R\$ 193.200,00;

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal de Educação e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 79/2022 - Processo nº 10113/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis hortifruti (alface, agrião, rúcula, abóbora, couve, coentro, salsinha, cebolinha, tomate, mandioca, e etc) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

Empresas vencedoras valor total: R\$4.825.954,32 (quatro milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos): CARVALHO E IMADA LTDA CNPJ 08187164000181 com os lotes: 14, 15, 19, 22, 23 e 38 no valor total de R\$450.620,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte reais). MC ROCHA EIRELI ME CNPJ 35842015000181 com os lotes: 1, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 16, 18, 24, 27, 28, 33, 36 e 42 no valor total de R\$2.699.864,32 (dois milhões e seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME CNPJ 73328999000176 com os lotes: 2, 6, 9, 10, 26, 30, 31, 32, 34 e 41 no valor total de R\$1.604.585,00 (um milhão e seiscentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 24596082000147 com os lotes: 7, 17, 20 e 40 no valor total de R\$70.885,00 (setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Itens fracassados: 5, 21, 25, 29, 35, 37 e 39

CORUMBÁ - MS, 05 de agosto de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 16.106/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Implantação de Revestimento Primário em Rodovias Vicinais no Assentamento Jacadigo e Taquaral, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa André L. dos Santos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 08.594.032/0001-74, sendo o valor total de R\$ 15.164.409,82 (Quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametilla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2022, processo nº 17632/2021, tendo como objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.321.370/0001-79, valor total do item 3 de R\$ 6.993,00; K.C.R COM DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 09.251.627/0001-90, valor total dos itens 21 e 27 de R\$ 72.592,00; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 2, 36 e 37 de R\$ 27.943,50; AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME - CNPJ: 24.595.557/0001-80, valor total dos itens 9, 10 e 17 de R\$ 11.983,52; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, valor total dos itens 11, 12, 23 e 29 de R\$ 31.370,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 141.163.479/0001-91, valor total do item 20 de R\$ 30.799,65; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ: 18.031.325/0001-05, valor total dos itens 22 e 30 de R\$ 57.000,00; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45, valor total dos itens 4, 5 e 18 de R\$ 25.777,38; URSA COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, valor total dos itens 1, 8, 16, 28,

38, 39, e 40 de R\$ 53.000,00; RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 11.352.270/0001-88, valor total do item 7 de R\$ 1.350,00.

Data da assinatura 04/08/2022.

Corumbá, 05 de agosto de 2022

ASS. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 36 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristiane Rodrigues Gomes, matrícula 487, para atuar como Gestora do Contrato nº 01/2016.

Art. 2º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2016, Marcel Vasconcelos da Silva, matrícula nº 10.934.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização avaliação da execução do Contrato nº 01/2016, Processo nº 21.238/2013, referente a Contratação da Empresa especializada em consultoria de serviços especializados para levantamento de todos os créditos previdenciários que o Município e seus órgãos de administração direta e indireta possuam com o objetivo de reduzir ou compensar junto a Receita Federal os créditos e débitos existentes quer pretéritos ou futuros.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO N° 37 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº 01/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 05/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2021, na qual a servidora Cristiane Rodrigues Gomes, matrícula 487, será substituída pela servidora Simone de Amorim Padilha, matrícula 7997.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

ATO N°. 031/2022

Concede Pensão por Morte a Sra. MARIA JUSSARA DA SILVA RIBEIRO e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,



RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. MARIA JUSSARA DA SILVA RIBEIRO, vinculada à comprovação de dependência do Sr. CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, embasado nos autos dos processos nº 21791/2022, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor, ocorrido em 10/07/2022.

Corumbá/MS, 03 de agosto de 2022.

- a) Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
 c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 002/11/2022
 Processo nº 32259/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ENGENHEIROS CIVIS E TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, a convocação do próximo candidato inscrito no Processo Seletivo seguindo a ordem de classificação para a entrega de documentos, **originais e cópias**, no prédio da Prefeitura - Setor de Recursos Humanos - RH - térreo, no dia 08 de agosto de 2022 às 08h, nos termos e condições constantes neste Edital.

CHAMAMENTO DO PRÓXIMO CANDIDATO, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSO SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	7.º

- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - Cadastramento no PIS/PASEP (**ATUALIZADO**);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - Certificado militar, quando couber;
 - Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	7631	Assessor Técnico Jurídico
JOELSON PEREIRA DIB	2851	Gestor de Obras e Projetos
VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES	10009	Gerente de Regularização Fundiária

Corumbá, 05 de agosto de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Decreto "P" n.º 05 de 01/01/2022

EDITAL N° 005/13/2022

PROCESSO N° 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

BEATRIZ SILVA ASSAD, Secretária Municipal de Saúde de Corumbá MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 2889/2022, para contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 005/01/2022, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Secretário de Saúde deste Município, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

PUBLIQUE-SE.

Corumbá, 05 de agosto de 2022

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL N° 005/12/2022

Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a classificação final de candidatos inscritos no **Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde** destinado à Contratação Temporária de Profissionais, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

Cargo: Agente de Atividade de Saúde III Função: Auxiliar de Farmácia 40 horas semanais

NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Jonathan Marques De Almeida Costa	30	Ampla concorrência	1º
Caio Cesar Rodrigues Pereira	29	Ampla concorrência	2º
Matheus Campos Dos Reis	29	Ampla concorrência	3º
Marilene Da Silva Nabor	26,5	Ampla concorrência	4º
Luiz Benedito Ribeiro Da Silva	26	Ampla concorrência	5º
Cristiane Soares Papa	26	Ampla concorrência	6º
Peter Wallace Dias	26	Ampla concorrência	7º
Tanaby Sebastiao G o n ç a l v e s Rodrigues	26	Ampla concorrência	8º
Jefferson Da Silva Penha	26	Ampla concorrência	9º
Rosa Silvana Barberly Ramirez	25	Ampla concorrência	10º
Lauro Cesar Garcia	24	Ampla concorrência	11º



Lorhayne Frantelle Silvério Franco	22	Ampla concorrência	12º
Crislaine Ramires Pacheco	19	Ampla concorrência	13º
Valeria Suarez Justiniano De Pinho	18	Ampla concorrência	14º
Renata Gomes Jardim	17	Ampla concorrência	15º
Carlos Henrique Monteiro Da Silva	17	Ampla concorrência	16º
Josely Oliveira De Moura	16	Ampla concorrência	17º
Alessandra Helena Varanis	15	Ampla concorrência	18º
Louise Da Costa Nogueira	15	Ampla concorrência	19º
Antonio Victor Ventura Santana	14,5	Ampla concorrência	20º
Marilena Mariano Da Silva	14	Ampla concorrência	21º
Maraisa Soares Da Costa	14	Ampla concorrência	22º
Dulcineia Aparecida Rodrigues Barbosa	14	Ampla concorrência	23º
Stephany Lorrane Velasques Marinho De Brito	14	Ampla concorrência	24º
Lyniker Mateus Cesar Pereira	14	Ampla concorrência	25º
Cleverson Pereira Mendes	13,5	Ampla concorrência	26º
Maria Conceição Silva Costa	10,5	Ampla concorrência	27º
Erik Carlos Martins De Carvalho	10	Ampla concorrência	28º
Laura Da Silva Monteiro	10	Ampla concorrência	29º
Cristiane Justinianno Sanchez	10	Ampla concorrência	30º
Regivania Da Mota Balbino	10	Ampla concorrência	31º
Luiza Fernanda Da Silva Souza	10	Ampla concorrência	32º
Douglas Huenary Cardoso Leal	10	Ampla concorrência	33º
Glaizelle Guedalupé Ribeiro Ferreira	10	Ampla concorrência	34º
Taís Fernandes Da Silva Zório	10	Ampla concorrência	35º
Ketellyn Nalara Sampaio	10	Ampla concorrência	36º
Matheus Paiva Da Silva	10	Ampla concorrência	37º
Caroline Thaís De Figueiredo Vicencio	10	Ampla concorrência	38º
Marcos Vinicius Nunes Da Silva	10	Ampla concorrência	39º
Kelcy Da Silva Albertone	10	Ampla concorrência	40º
Abrão Fernandes De Moraes Neto	10	Ampla concorrência	41º
Barbara Celene Soares Vidal Reis	10	Ampla concorrência	42º
Glacia Irielly Da Costa Sá	10	Ampla concorrência	43º
Ludmila De Lima Corrêa Nogueira	10	Ampla concorrência	44º
Matheus Montiel Barbosa	10	Ampla concorrência	45º
Ariany De Oliveira Silva	10	Ampla concorrência	46º
Alice Da Silva Costa	10	Ampla concorrência	47º
Jhullya Kethellen Picolomini De Brito	10	Ampla concorrência	48º

Luciano Gomes Matos Filho	10	Ampla concorrência	49º
Silvia Krissia Coutinho Caffaro	10	Ampla concorrência	50º
Taciâne Silva Dos Santos	10	Ampla concorrência	51º
Thiago Alvin De Oliveira Salles	10	Ampla concorrência	52º
Camili Soares Da Silva	10	Ampla concorrência	53º
Carlos Eduardo De Paula Ribeiro	10	Ampla concorrência	54º
Julio Cesar Pereira Da Silva	8	Ampla concorrência	55º
CARGO: CIRURGÃO-DENTISTA FUNÇÃO: CLINICO GERAL - ESP 40 HORAS SEMANAIS			
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Franciely Mariani Silva Yoshinari Temeljikovich	103	Ampla concorrência	1º
Thiago Gomes Quevedo	101	Ampla concorrência	2º
Sumaya Seimoha De Alencar	76	Ampla concorrência	3º
Fabio Lopes Mandu	76	Ampla concorrência	4º
Aurélio Eiti Sudo	76	Ampla concorrência	5º
Camila Cazzoli Magnani Sudo	76	Ampla concorrência	6º
Iad Muhamad Samih Gharib	76	Ampla concorrência	7º
Marcelle Cristine De Paula Barbosa Moraes	76	Ampla concorrência	8º
Luana Felix Crespo Ribeiro Vasconcelos	67	Ampla concorrência	9º
Daniele Vedovato Nepomuceno	60	Ampla concorrência	10º
Thaylla Aparecida Gomes Baltuilde Doretto	56	Ampla concorrência	11º
Rafael Castello Monaco Dib	56	Ampla concorrência	12º
Isabella Casal Lopes Andrade	56	Ampla concorrência	13º
Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos	49	Ampla concorrência	14º
Talita Silva Garbelini	47	Ampla concorrência	15º
Wellington Masshura	44	Pessoa com Deficiência - PCD	16º
Tania Eiko Horie	40	Ampla concorrência	17º
Yasmin Dos Santos Raldes	39	Ampla concorrência	18º
Marcelo Xavier Ribeiro	36	Ampla concorrência	19º
Juliana Arguello De Oliveira	28	Ampla concorrência	20º
Carina De Souza Da Silva	22	Ampla concorrência	21º
Karina De Souza Moraes Lima	20	Ampla concorrência	22º
Marcel Xavier Ribeiro	16	Ampla concorrência	23º
Caio Renan Vilas Boas Bassi	13	Ampla concorrência	24º
Mariane Arruda Romão Migueis	12	Ampla concorrência	25º
Thainara Stefanelli	11	Ampla concorrência	26º
Nathalia Basualdo Prado	8	Ampla concorrência	27º
Juliana Santos Spiridigliozi	5	Ampla concorrência	28º
CARGO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS SEMANAIS			



<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Adrielle Nascimento De Paiva	49	Ampla concorrência	1º
Adriana Pires	40	Ampla concorrência	2º
Andreza Sumara Gomes Dos Santos Roman	36	Ampla concorrência	3º
Jamille Lima Da Silva	28	Ampla concorrência	4º
Roosevelt De Figueiredo Do Nascimento	24	Ampla concorrência	5º
Miguel Henrich Duarte De Andrade Cruz	22	Ampla concorrência	6º
Paulo Eduardo Luchner	20	Ampla concorrência	7º
Celia De Oliveira	16	Ampla concorrência	8º
Thiago Luiz De Souza Silva	16	Ampla concorrência	9º
Erik Glayson De Souza Lemos	11	Ampla concorrência	10º
Helena Abigail Almirão Matias	8	Ampla concorrência	11º
Marieli Correa Paravissini	4	Ampla concorrência	12º
Lauro Fernando Amarilio Cruz	4	Ampla concorrência	13º
Regina Silva Cação	4	Ampla concorrência	14º
Paulo Henrique Rodrigues Cestari	3	Ampla concorrência	15º
Karina Barbery De Oliveira	2	Ampla concorrência	16º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Eduardo Alves Ribeiro	40	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Daniel Corradi Carregal	43	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MEDICO GENERALISTA 20 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Anderson Oliveira Soares	40	Ampla concorrência	1º
Eugenia Figueiredo Costa	20	Ampla concorrência	2º
Tassia Graças Dos Santos Cruz	17	Ampla concorrência	3º
Saryane Kelen De Vasconcelos Pereira	14	Ampla concorrência	4º
Larissa De Souza Farias	8	Ampla concorrência	5º
Carlos Eduardo Pereira De Carvalho	8	Ampla concorrência	6º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Nathalie Franco Savino	36	Ampla concorrência	1º
Déborah Gomes Da Silva	20	Ampla concorrência	2º
Gabriel Cabral Valadares Lins	9	Ampla concorrência	3º
Maria Cecilia Berner	4	Ampla concorrência	4º

CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO NEUROLOGISTA 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Daucyr Pleutin Miranda	40	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Laura Tathianne Ramos Araujo	36	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Luiz Henrique Castedo Da Conceição	20	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA FUNÇÃO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA 10 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Jose Jorge De Andrade Mizrahy Otsuka	42	Ampla concorrência	1º
Jose Otávio De Barros Leite	40	Ampla concorrência	2º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE FUNÇÃO: BIOMÉDICO 40 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Christoffer matheus Ibanez Rodrigues	67	Ampla concorrência	1º
Vera Lúcia Domingos Da Silva	56	Ampla concorrência	2º
Ygor Baltuilhe Doretto	36	Ampla concorrência	3º
Karine Elice Da Silva Lima	27	Ampla concorrência	4º
Ana Gissela Portillo Santana	20	Ampla concorrência	5º
Carlos Henrique De Oliveira Rosa	16	Ampla concorrência	6º
Rafael Santos Ferreira	10	Ampla concorrência	7º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAS			
<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Ana Cristina Nelvo	76	Ampla concorrência	1º
Simone De Araujo Roca Fernandes	76	Ampla concorrência	2º
Claudio Muller Monteiro Da Silva	76	Ampla concorrência	3º
Andréia Da Silva Pereira	76	Ampla concorrência	4º
Hevelen Andreza Da Silva Chaparro	76	Ampla concorrência	5º
Djenane Alexandre Rocha	73	Ampla concorrência	6º
Suelen Duarte Da Silva	71	Ampla concorrência	7º
Debora Viana Colman Azevedo	71	Ampla concorrência	8º
Michelle Ortiz Romero De Oliveira	70	Ampla concorrência	9º
Sandra Robbin	68	Ampla concorrência	10º
Simone Freitas Do Espírito Santo	68	Ampla concorrência	11º
Daline Silva Barbosa	66	Ampla concorrência	12º



Alice Martins Chalega	65	Ampla concorrência	13°
Catarina Raquel Sant'ana Da Silva	60	Ampla concorrência	14°
Janaina Lima Andrade	60	Ampla concorrência	15°
Willterman Da Cruz Fernandes	59	Ampla concorrência	16°
Oliviania Carvalho De Macedo	56	Ampla concorrência	17°
Nilza Pereira Leite	56	Ampla concorrência	18°
Andrea Dos Santos Silva Biasi	56	Ampla concorrência	19°
Valdir Marcelino Vieira Junior	56	Ampla concorrência	20°
Roseni De Farias Alves De Andrade Silva	56	Ampla concorrência	21°
Alessandra Da Silva Selerino Gomes	56	Ampla concorrência	22°
Huguisley Mendes Gamarra	56	Ampla concorrência	23°
Miriam Raquel Da Silva	56	Ampla concorrência	24°
Ranielle Da Silva Araujo	56	Ampla concorrência	25°
Rosiéle Dias Da Cruz	56	Ampla concorrência	26°
Fabiula Da Costa Cena	56	Ampla concorrência	27°
Ketlyn Heven De Carvalho De Abreu Seuci	56	Ampla concorrência	28°
Kelen Regina Ortega Moura	53	Ampla concorrência	29°
Caroline Gracinda Gomes Tardem	52	Ampla concorrência	30°
Elaine Priscila Da Silva	51	Ampla concorrência	31°
Mariane Francisco Dos Santos	50	Ampla concorrência	32°
Mayara Oliveira De Farias	48	Ampla concorrência	33°
Fabio De Campos Medeiros	47	Ampla concorrência	34°
Suzyany De Carvalho	43	Ampla concorrência	35°
Janaina Silova Sereno	42	Ampla concorrência	36°
Roseni Oliveira Carvalho	39	Ampla concorrência	37°
Alieslene Ramona Pessoa	36	Ampla concorrência	38°
Ana Lucia Ramos Joaquim Dos Santos	39	Ampla concorrência	39°
Eliatricee Klisley Gonçalves Dos Santos Amorim	36	Ampla concorrência	40°
Michelle Duran Barcellos	38	Ampla concorrência	41°
Elza Taynara Soares Da Costa	36	Ampla concorrência	42°
Yuri Batista Xavier	38	Ampla concorrência	43°
Gyslene Camargo De Souza	36	Ampla concorrência	44°
Karinna Dayse Correia Amorim	36	Ampla concorrência	45°
Kelly Urquizo Joeis De Melo	36	Ampla concorrência	46°
Caroline Oliveira Rojas Dias	35	Ampla concorrência	47°
Elenilda Alves Pereira	35	Ampla concorrência	48°
Jeanny Caroline Soares De Medeiros	33	Ampla concorrência	49°
Carla Lopes Da Silva	32	Ampla concorrência	50°

Flávia Carolina Moreira Salvaterra Barbosa	32	Ampla concorrência	51°
Caroline Salles Da Cruz	32	Ampla concorrência	52°
Claudia De Souza Sanabria	31	Ampla concorrência	53°
Evelyn Araujo Ribas	31	Ampla concorrência	54°
L u d i m i l a Albuquerque De Andrade Ludimila	29	Ampla concorrência	55°
Tatianny Gomes Duran Do Nascimento	28	Ampla concorrência	56°
Gabrielly Da Silva Moreira	27	Ampla concorrência	57°
Janine Karinne Da Costa Santos	25	Ampla concorrência	58°
Luiz Guilherme Regenold	25	Ampla concorrência	59°
Rosimere Bibiana R o d r i g u e s Ximenes	24	Ampla concorrência	60°
Vânia Souza De Assis De Azevedo	24	Ampla concorrência	61°
Lauriane Ceffani Da Silva Claros	23	Ampla concorrência	62°
Ayune Silva Marassi	23	Ampla concorrência	63°
Maria Luisa Garcia Veiga De Amorim	22	Ampla concorrência	64°
Luciene Ortega Da Costa	21	Ampla concorrência	65°
Feliciano Soares	20	Ampla concorrência	66°
J o s e l e n e Ramosvilla	20	Ampla concorrência	67°
Maria Kleysiane De Melo Alexandre	19	Ampla concorrência	68°
R o b e r t o Conceição Alves	17	Ampla concorrência	69°
Eliete Cristina Nunes	16	Ampla concorrência	70°
Helia Bauroro Pinto	16	Ampla concorrência	71°
Elba Aida F i g u e i r e d o Juviniano Patrício	16	Ampla concorrência	72°
Igor Lagoas De Lima	16	Ampla concorrência	73°
Natalia Maçavi Da Silva Gonçalves	16	Ampla concorrência	74°
Vanessa Alves Da Silva	12	Ampla concorrência	75°
Cecilia Rodrigues De Oliveira	10	Ampla concorrência	76°
A u x i l i a d o r a Natalina De Oliveira	9	Ampla concorrência	77°
Odára Iris Figueiredo De Moraes	8	Ampla concorrência	78°
Ana Lia Leones Pereira Macedo	8	Ampla concorrência	79°
João Paulo Soares De Moraes	8	Ampla concorrência	80°
Luiz Carlos Penaio Davalo	8	Ampla concorrência	81°
Keitty Vivianne Dias Da Silva	8	Ampla concorrência	82°
G u i l h e r m e Francisco Floriano	7	Ampla concorrência	83°
Rayane Garcia Mendez	5	Ampla concorrência	84°
Luciana Rodrigues Monteiro	4	Ampla concorrência	85°
Nathily Lacerda De Andrade Barreto	4	Ampla concorrência	86°
Lidiane Gomes Da Silva Claro	3	Ampla concorrência	87°



Laryssa Victória	2	Ampla concorrência	88º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	
			30 HORAS SEMANAS
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Natália Bugginga	76	Ampla concorrência	1º
Ramos Da Costa Sachini			
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	69	Ampla concorrência	2º
Luiz Mario De Campos Sa	40	Ampla concorrência	3º
Sandra Maria Dos Santos Haldes	38	Ampla concorrência	4º
Rosemeres De Barros Soares Santos	36	Ampla concorrência	5º
Elaine Da Silva Fernandes Garcia	36	Ampla concorrência	6º
Panmela Bueno Do Nascimento	35	Ampla concorrência	7º
Jacira Rondon Martins	27	Ampla concorrência	8º
Viviane De Medeiros	27	Ampla concorrência	9º
Mayra Toledo	26	Ampla concorrência	10º
Waldenice De Lima Corrêa	22	Ampla concorrência	11º
Nayana Monaco Daubian	20	Ampla concorrência	12º
Luciane Da Silva Gomes	17	Ampla concorrência	13º
Jocyara Cesar De Souza	17	Ampla concorrência	14º
Aline Sanabria Alvarrez Evangelista	17	Ampla concorrência	15º
Fabiola Maxima Lizarraga Suarez	16	Ampla concorrência	16º
Paula Kelen Vieira Pereira	16	Ampla concorrência	17º
Fabiana Patricia Quida Julio Vargas	16	Ampla concorrência	18º
Lorineida Justino Da Mendoza	11	Ampla concorrência	19º
Arilson Lopes Zanella	9	Ampla concorrência	20º
Janice Gomes	8	Ampla concorrência	21º
Fabíola Justiniano	8	Ampla concorrência	22º
Maria Angélica Santos Arguello	8	Ampla concorrência	23º
Paola Negrete De Arruda	6	Ampla concorrência	24º
Joane Soares Widal	4	Ampla concorrência	25º
Maria Ramona De Paula Da Silva.	3	Ampla concorrência	26º
Francilene Ana Da Silva Barros	3	Ampla concorrência	27º
Euzabeth Encarnação Cardoso Campos	2	Ampla concorrência	28º
Lílian Araújo Delgado	2	Ampla concorrência	29º
Jessica Francisca Campos Da Silva	2	Ampla concorrência	30º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNÇÃO: BIÓLOGO	
			40 HORAS SEMANAS
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Yasmin Cristine Aguero Pereira	51	Ampla concorrência	1º
Rosilene Emanuelle Rodrigues Batista	37	Ampla concorrência	2º

Lucilene De Farias	28	Ampla concorrência	3º
Cristina Monteiro Dos Anjos	20	Ampla concorrência	4º
Annanda Serra Da Cruz	20	Ampla concorrência	5º
Marina Do Carmo Brandao	16	Ampla concorrência	6º
Izabela Ortega De Siqueira	10	Ampla concorrência	7º
Tiany De Duran Nascimento	4	Ampla concorrência	8º
José Luis Flores Galvis	3	Ampla concorrência	9º
Juliany Pinheiro Montiel	3	Ampla concorrência	10º
Eder Batista Dos Santos	2	Pessoa com Deficiência - PCD	11º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNÇÃO: FARMACÉUTICO	
			40 HORAS SEMANAS
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Alisson Moraes Cordeiro	76	Ampla concorrência	1º
Neiza Martins Da Silva	60	Ampla concorrência	2º
Helena Villalba Medeiros	58	Ampla concorrência	3º
Erika Longuini Sanchez Antônio	38	Ampla concorrência	4º
Paula Gomes Trindade	36	Ampla concorrência	5º
Luiza Soares De Melo	36	Ampla concorrência	6º
Marcela Dos Santos Duarte	24	Ampla concorrência	7º
Francisco Gaspar Martins Junior	24	Ampla concorrência	8º
Victor Felippe Sório Neves	16	Ampla concorrência	9º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO	
			40 HORAS SEMANAS
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Cestari Baruki Neves	16	Ampla concorrência	1º
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNÇÃO: PSICÓLOGO	
			40 HORAS SEMANAS
NOME	PONTUAÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Steffany Aguiyllera De Oliveira Landivar	45	Ampla concorrência	1º
Andrea Paola Yanguas Xavier	32	Ampla concorrência	2º
Jeany Carla Simiao Terto	29	Ampla concorrência	3º
Brunna Rodrigues Nascimento	29	Ampla concorrência	4º
Marilú Inês Brazil de Barros	26	Ampla concorrência	5º
Elidia Mendoza Mello Da Cunha	22	Ampla concorrência	6º
Erika Nunes Araujo Rupp	20	Ampla concorrência	7º
Lauriane Caroline Garcia Da Silva	20	Ampla concorrência	8º
Bruna De Oliveira Farias	19	Ampla concorrência	9º
Jessica Silva Marassi	16	Ampla concorrência	10º
Aguiyaldo Rodrigues	10	Ampla concorrência	11º
Rosa Marília Batista De Moraes	8	Ampla concorrência	12º



Savana Aparecida De Oliveira Da Conceição	8	Ampla concorrência	13.º
Thaís Isis Da Cruz Vera	8	Ampla concorrência	14.º
Patrícia Teixeira Da Silva	7	Ampla concorrência	15.º
João Carlos Alcon Flores	4	Ampla concorrência	16.º
Evelyn Flayra Cavalcanti Dos Santos	3	Ampla concorrência	17.º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE **FUNÇÃO: PSICOPEDAGO-GO**
40 HORAS SEMANAS

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Allana Louise Cedron Brasil	40	Ampla concorrência	1º
Analía Aguiar Dos Santos Jaber	20	Ampla concorrência	2º
Tayane Alves Miranda	12	Ampla concorrência	3º
Helen Marrie Nery De Andrade Melgarejo	11	Ampla concorrência	4º
Marilea De Andrade Garcia	2	Ampla concorrência	5º
Gabrielle Aparecida Aguero Pereira	2	Ampla concorrência	6º

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II **FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO** **40 HORAS SEMANAS**

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Vanessa Eilers	20	Ampla concorrência	1º
Andressa Da Cunha Trindade	16,2	Ampla concorrência	2º
Marizete Aparecida Vieira Siqueira	16	Ampla concorrência	3º
Innayara Aparecida Da Costa Oliveira	12,2	Ampla concorrência	4º
Izadora Aparecida Da Costa Oliveira	11	Ampla concorrência	5º
Rejane Brognoli	8	Ampla concorrência	6º
Kelly Coffacci	0,2	Ampla concorrência	7º
Flaviane Lara Mendes	0,2	Ampla concorrência	8º
Patrícia Canaverde Ferreira	0,2	Ampla concorrência	9º

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I **FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** **40 HORAS SEMANAS**

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Rita Aparecida Da Costa	34,2	Ampla concorrência	1º
Marilda Pereira Dos Santos	26	Ampla concorrência	2º
Igor Fênix Leigue Sobral	22	Ampla concorrência	3º
Jolmir Marcel Cedron De Souza	21	Ampla concorrência	4º
Adrielle Marella Chaves De Assumpção	21	Ampla concorrência	5º
Fernando Bação Dos Santos	18	Ampla concorrência	6º
Vitoria Torres Pereira De Britto	17	Ampla concorrência	7º
Rosana Maria Dos Santos Do Espírito Santo	16,2	Ampla concorrência	8º
Vanessa Balejo Cortez	16	Ampla concorrência	9º

Cirlene Xavier Pessoa	16	Ampla concorrência	10º
Diorginny Silva Da Cunha	16	Ampla concorrência	11º
Bruna Da Silva Pereira	13,2	Ampla concorrência	12º
Diego De Souza De Castro Gomes	13	Ampla concorrência	13º
Lâne Cristine Rodrigues De Oliveira	12	Ampla concorrência	14º
Emannueilly Pereira De Barros	10,2	Ampla concorrência	15º
Ana Claudia Montiel Lopes	10	Ampla concorrência	16º
Penelope Sampaio De Oliveira	10	Ampla concorrência	17º
Jefferson Rodrigues Martins	10	Ampla concorrência	18º
Regilaine Miranda De Moraes	8	Ampla concorrência	19º
Elizabeth Manoel De Souza Ribeiro	5,2	Ampla concorrência	20º
Ingrid Paes Ojeda	5,2	Ampla concorrência	21º
Francisnéia De Souza Silvério	5	Ampla concorrência	22º
Karla Patrícia Dos Santos Ferreira	5	Ampla concorrência	23º
Nathalia Lunardi Bertini	5	Ampla concorrência	24º
Kesley Peredo Mendes	5	Ampla concorrência	25º
Lucas Daniel Leite Dias	5	Ampla concorrência	26º
Thainara Ruy Dias Garcia	4	Ampla concorrência	27º
Rosilma Sania Cardoso Rodrigues	0,2	Ampla concorrência	28º
Bianca Gonçalves Kerr	0,2	Ampla concorrência	29º
Elielson Henrique Da Silva	0,2	Ampla concorrência	30º
Gabrielle Mayra Costa De Almeida	0,2	Ampla concorrência	31º
Evelyn Patricia Bação Santana	0,2	Ampla concorrência	32º

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II **FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
40 HORAS SEMANAS

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>VAGA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Laura Maria Cortez Mendes	40,2	Ampla concorrência	1º
Cleber Da Costa Barbosa Junior	40,2	Ampla concorrência	2º
Stéfanie Rosa Rojas Leite	40,2	Ampla concorrência	3º
Jorgenete De Jesus Arruda	40	Ampla concorrência	4º
Sandra Marcia Feitosa	40	Ampla concorrência	5º
Liduina De Magalhaes	40	Ampla concorrência	6º
Patrícia Mota Ribeiro	40	Ampla concorrência	7º
Laura Helena Gregório De Almeida	40	Ampla concorrência	8º
Mavana Dos Santos Gomes	40	Ampla concorrência	9º
Cristiane De Almeida Pereira Do Amaral	40	Ampla concorrência	10º
Márcio Jaques Costa	40	Ampla concorrência	11º
Tatiane Gomes Villanova	40	Ampla concorrência	12º
Claudilene Pereira	40	Ampla concorrência	13º



Lucilene Rocha Da Silva Leal	40	Ampla concorrência	14°
Michael De Farias Vasquez	40	Ampla concorrência	15°
Washington Da Silva De Souza	40	Ampla concorrência	16°
Nielson José Silva De Figueiredo	40	Ampla concorrência	17°
Cleide Moreira Soares Da Silva	40	Ampla concorrência	18°
Beatriz Ferreira Da Silva Paes	40	Ampla concorrência	19°
Ana Caroline Amarilha De Freitas	40	Ampla concorrência	20°
Jonilce Jelsilene Estra	40	Ampla concorrência	21°
Aline Ramona Morel Do Nascimento Corrêa	40	Ampla concorrência	22°
Eslayny Rodrigues Da Silva Satyro	40	Ampla concorrência	23°
Edelaine Cuellar	40	Ampla concorrência	24°
Ana Carolina De Souza Conceição	40	Ampla concorrência	25°
Daniel Maldonado Moreno	40	Ampla concorrência	26°
Luzileia De Deus Pereira	40	Ampla concorrência	27°
Israel Dias Abreu	40	Ampla concorrência	28°
Cristina Moura Santana	40	Ampla concorrência	29°
Graziene Salvaterra Da Silva De Araujo	40	Ampla concorrência	30°
Odalto Lemos De Brito	40	Ampla concorrência	31°
Adriane Godoy Ramos Ribeiro	40	Ampla concorrência	32°
Douglas Otavio De Magalhaes Egues Braga	40	Ampla concorrência	33°
Priscila França Oliveira Miranda	40	Ampla concorrência	34°
Ana Caroline Dias Do Nascimento Rubio	40	Ampla concorrência	35°
Ariane De Souza Leite	40	Ampla concorrência	36°
Rodrigo Guarini Franco	40	Ampla concorrência	37°
Ana Lívia Ferreira Da Silva	40	Ampla concorrência	38°
Anderson Cesar Da Silva Cavassa	40	Ampla concorrência	39°
Anny Karolyn Valdonado Balejo	40	Ampla concorrência	40°
Amanda Mendoza Dos Santos	40	Ampla concorrência	41°
Ramona Gonçalves Pereira	40	Ampla concorrência	42°
Aglacielle Ramona Orichuela	40	Ampla concorrência	43°
Claudilaine Chaparro Garcete	40	Ampla concorrência	44°
Tatiane Alves Gomes	40	Ampla concorrência	45°
Vivianne Teixeira De Souza Gonçalves	40	Ampla concorrência	46°
Fernanda Fernandes Dos Santos	37	Ampla concorrência	47°
Carolina Leite Bahmad	37	Ampla concorrência	48°
Izadir Medina Guimarães Dos Santos	37	Ampla concorrência	49°
Marielly Oliveira Da Silva	37	Ampla concorrência	50°

Thiago Oliveira De Arruda	37	Ampla concorrência	51°
Juliana Reis Barbosa Elias Bittencourt	37	Ampla concorrência	52°
Alessandra Gomes	36	Ampla concorrência	53°
Thais Da Costa Vilagra Guarini	36	Ampla concorrência	54°
Ester De Paula	36	Ampla concorrência	55°
Aline De Araujo Dos Santos	34	Ampla concorrência	56°
Rosangela Coelho	34	Ampla concorrência	57°
Janaína Garcia Marques	34	Ampla concorrência	58°
Bárbara Aparecida Da Rosa Oliveira	34	Ampla concorrência	59°
Daniele De Magalhães Gomes	34	Ampla concorrência	60°
Evelaine De Arruda Costa	34	Ampla concorrência	61°
Alessandra Cristina Do Nascimento Taceo	34	Ampla concorrência	62°
Glória Alice Modolon De Arruda	34	Ampla concorrência	63°
Nathalia Souza Duque Fagundes	34	Ampla concorrência	64°
Helyad Brandão Dos Santos	32	Ampla concorrência	65°
Cristaline Zequetto Oliveira	32	Ampla concorrência	66°
Yngrid Cristina Do Nascimento Silva	32	Ampla concorrência	67°
Evellyn Karine Moraes Garcete	32	Ampla concorrência	68°
Lara Leite Da Silva	32	Ampla concorrência	69°
Merce Aparecida Pare De Oliveira	30	Ampla concorrência	70°
Priscila Marcondes Clark Urquieta	30	Ampla concorrência	71°
Daniel Dos Santos Araujo	30	Ampla concorrência	72°
Mariane Flores Mendes	30	Ampla concorrência	73°
Danielle Vilalva Dos Santos	30	Ampla concorrência	74°
Vanessa Rodrigues Da Silva	30	Ampla concorrência	75°
Lauriane Pessoa	29	Ampla concorrência	76°
Djúlya Hágatha Da Silva Arruda Saavedra	29	Ampla concorrência	77°
Rosana Leite Canidio Fernandes	28	Ampla concorrência	78°
Paloma Nazareth Silva Da Rocha	28	Ampla concorrência	79°
Jéssica Helena De Moraes Delmão	28	Ampla concorrência	80°
Caroline Vilalva Rondon	28	Ampla concorrência	81°
Lea Adriani Botelho Da Silva	27	Ampla concorrência	82°
Nathalia Da Silva Lopes	26,2	Ampla concorrência	83°
Cornelia Aranda Da Cruz Fortea	26	Ampla concorrência	84°
Rosa Maria Mendes Santana	26	Ampla concorrência	85°
Wilson Moises Da Costa Carvalho	26	Ampla concorrência	86°
Darlene Ferreira De Barros	26	Ampla concorrência	87°
Patrícia Colman Costa	26	Ampla concorrência	88°



Karolaynne Kettryn Alfonso Contrera	26	Ampla concorrência	89°	Ana Paula Conceição De Moura	16,2	Ampla concorrência	127°
Lorrayne Cristina Sol Da Silva	26	Ampla concorrência	90°	Josiane Verissimo De Souza Rodrigues	16,2	Ampla concorrência	128°
Telma Cardoso	25	Ampla concorrência	91°	Dora Burgos De Lima	16	Ampla concorrência	129°
Karime Fattah Vaz	25	Ampla concorrência	92°	Elza Maria Rodrigues Dos Santos	16	Ampla concorrência	130°
Lorrany De Moraes Castro	25	Ampla concorrência	93°	Gisele Deonisia Vilalaba Paniagua	16	Ampla concorrência	131°
Rosangela Vieira De Almeida Barbosa	24	Ampla concorrência	94°	Katia Regina Souza De Vascconcelos Guarany	16	Ampla concorrência	132°
Damião De Andrade Do Nascimento	24	Ampla concorrência	95°	Arsenio Augusto Da Cruz Monteiro	16	Ampla concorrência	133°
Alessandra Da Mota Ribeiro	24	Ampla concorrência	96°	Valdenice Barbosa Carneiro	16	Ampla concorrência	134°
Taiandi Moraes Da Silva	24	Ampla concorrência	97°	Regiane De Moraes Domingues	16	Ampla concorrência	135°
Larissa Justiniano Ribera	24	Ampla concorrência	98°	Ellen S. Dos Santos Silva	16	Ampla concorrência	136°
Gabrielly Maldonado Urquidi	24	Ampla concorrência	99°	Robeson Silva Segato	16	Ampla concorrência	137°
Sthefany De Medeiros Ramires	24	Ampla concorrência	100°	Eunice Gonzaga Penha	16	Ampla concorrência	138°
Regina Aparecida Bernal Gonçalves	24	Ampla concorrência	101°	Franceska Marian Rodrigues Ibrahim	16	Ampla concorrência	139°
Sthefany Martins Da Silva	23	Ampla concorrência	102°	Clariudis Ramos Rojas	16	Ampla concorrência	140°
Sílvina Lino Duarte	22,2	Ampla concorrência	103°	Carla Christine Botelho Da Silva	16	Ampla concorrência	141°
Vanessa Maria Ferreira Dos Santos	22	Ampla concorrência	104°	Roselene Pereira José	16	Ampla concorrência	142°
Vanessa Dias De Moura	22	Ampla concorrência	105°	Rose Meiry Dos Santos De Moraes	16	Ampla concorrência	143°
Gleice Fernandes De Souza	22	Ampla concorrência	106°	Cristiane De Arruda Romero	16	Ampla concorrência	144°
Jonivaldo Roca Pessoa	21	Ampla concorrência	107°	Jeniffer Katarine Sobrinho Ximenes	16	Ampla concorrência	145°
Sonia Maria Pereira Leite De Oliveira	21	Ampla concorrência	108°	Taciâne De Aguiar Garcia	16	Ampla concorrência	146°
Katia Regina Ferreira Costa	21	Ampla concorrência	109°	Danielle Da Silva	16	Ampla concorrência	147°
Renata Steiner Alvares	21	Ampla concorrência	110°	Karina Lenira Barros Samuel Da Cruz	16	Ampla concorrência	148°
Hellen Silvia Canavarros De Oliveira	21	Ampla concorrência	111°	Geissely Dos Santos Silva De Moraes	16	Ampla concorrência	149°
Marcia Maria Dos Santos Morrone	21	Ampla concorrência	112°	Thyara Charupa Correa	16	Ampla concorrência	150°
Sandra Da Silva Lopes	21	Ampla concorrência	113°	Suellen Karina Da Cruz Pereira	16	Ampla concorrência	151°
Nathalia Vargas Dantas	21	Ampla concorrência	114°	Laureane Serra De Oliveira	16	Ampla concorrência	152°
Ananda Roberta Da Silva	21	Ampla concorrência	115°	Laurelis B. Ramos Martins	16	Ampla concorrência	153°
Tais Mara De Aquino Maciel	21	Ampla concorrência	116°	Denise Pereira Dos Santos	15,2	Ampla concorrência	154°
Camila Moraes De Oliveira	21	Ampla concorrência	117°	Steisy Niely Correa	15	Ampla concorrência	155°
Samara Rodrigues Do Prado	21	Ampla concorrência	118°	Adriana Cristina De Souza Leite	14	Ampla concorrência	156°
Claudiane Leite Dos Santos	19	Ampla concorrência	119°	Nadir Gomes Da Silva	14	Ampla concorrência	157°
Eliana Ladislau	18	Ampla concorrência	120°	Jéssica Da Silva Alves Campos	13	Ampla concorrência	158°
Arilene Leite Da Conceição	18	Ampla concorrência	121°	Cassiana Dos Santos Barbosa	13	Ampla concorrência	159°
Karoline Ribas De Aguiar	18	Ampla concorrência	122°	Adriely Gomes Garcia	13	Ampla concorrência	160°
Matheus Candia De Oliveira	18	Ampla concorrência	123°	Ariadne Dos Santos Braga	13	Ampla concorrência	161°
Elaien Laura Marques De Souza Jard	17	Ampla concorrência	124°	Rozendo Costa	12	Ampla concorrência	162°
Marcelo Martins Brandao	17	Ampla concorrência	125°	Renata Gomes Rodriguez	12	Ampla concorrência	163°
Leila Soares Ferreira Da Silva	16,2	Ampla concorrência	126°				



Sylvia Emanuele Da Silva Costa Santana	12	Ampla concorrência	164º
Valéria Karine Moraes De Oliveira	11	Ampla concorrência	165º
Karine Machado De Sena	10	Ampla concorrência	166º
Isabel Tomasine	9	Ampla concorrência	167º
Kariny Rondon De Arruda	9	Ampla concorrência	168º
Ana Eloine Alves Batista Da Silva	9	Ampla concorrência	169º
Maria Antônia Da Costa	8	Ampla concorrência	170º
Lauriane De Figueiredo Vicencio	8	Ampla concorrência	171º
Leidiane Mendes Da Rocha	8	Ampla concorrência	172º
Michelly Dos Santos Ferreira Da Silva	8	Ampla concorrência	173º
Adria Azevedo Marchiori	8	Ampla concorrência	174º
Naurielly Araujo De Almeida	8	Ampla concorrência	175º
Luciana Soares Bordas Mancilha	6	Ampla concorrência	176º
Rosivânia Rodrigues Da Costa	6	Ampla concorrência	177º
Iasmin De Almeida Moreno	6	Ampla concorrência	178º
Cristiana Da Silva Campos	5	Ampla concorrência	179º
Joniuson Pires	5	Ampla concorrência	180º
Amanda Rodrigues Amorim Dos Santos	5	Ampla concorrência	181º
Karine De Oliveira Jard De Campos	5	Ampla concorrência	182º
Igor Felipe Da Silva Gutierrez	4	Ampla concorrência	183º
Waleska Cabrera Vargas	3	Ampla concorrência	184º
Kassiany Lima Caceres	3	Ampla concorrência	185º

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

Corumbá, 05 de agosto de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Alessandra Martins Feliciano	2755	Enfermeira
Luciana Castello Soares	1468	Assistente Social
Luiz Mario Amaral da Silva	6565	Enfermeiro
Marci Eliane de Melo Oliveira	7771	Assistente Social
Maria Leatrice Bechuate	4289	Enfermeira
Caroline Maciel Rodrigues	8494	Educadora física
Gleidson Fontes da Rosa	6636	Psicólogo
Vanessa Viana Delgado	8557	Odontóloga
Patricia Daga Moreira Garcia	6018	Enfermeira

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 31.156/2021

- RESOLUÇÃO Nº 183, DE 03 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 11/07/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo nº 046/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12875, e designada para fiscal do Contrato Administrativo nº 046/2022 a servidora **MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA**, Matrícula: 10937

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 12.054/2019. HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/2019, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de reforma e manutenção na escola municipal rural Carlos Cárcano, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa Prestação de Serviços Nascimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 560.512,77 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 05/08/2022.

Assina: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº 01/2022	PROCESSO Nº 11.885/2021	PREGÃO Nº 131/2021
----------------------------	-------------------------	--------------------

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias especiais, coroa de flores e serviços de tanatopraxia conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de pregão eletrônico nº 131/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ATA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA ESPECIAL - URNA ESPECIAL COMPRIDA (2,05 m de altura) modelo sextavado, caixa e tampa confeccionado em MDF, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor na tampa, fechamento com 06 chaveta no sobretampo, alças fixas tipo varão, acabamento interno em material biodegradável branco, babado em cetim e bordadas em renda branca, com travesseiro solto. Acabamento externo na cor mogno com verniz de alto brilho. Medidas aproximadas: interna-comprimento x largura x altura (cm) - 205x213 / 600x750 / 330x360	SERV	12	3.900,00	46.800,00



2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA ESPECIAL - URNA ESPECIAL OBESO (ATÉ 130 KG) modelo sextavado, caixa e tampa confeccionado em MDF, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor na tampa, fechamento com 06 chaveta no sobretampo, alças fixas tipo varão, acabamento interno em material biodegradável branco, babado em cetim e bordadas em renda branca, com travesseiro solto. Acabamento externo na cor mogno com verniz de alto brilho. Medidas aproximadas: interna-comprimento x largura x altura (cm) - 192x198 / 590x730 / 380x390	SERV	24	4.400,00	105.600,00	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA ESPECIAL - URNA ESPECIAL (de 180 kg até 200 kg) modelo sextavado, caixa e tampa confeccionado em MDF, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor na tampa, fechamento com 06 chaveta no sobretampo, alças fixas tipo varão, acabamento interno em material biodegradável branco, babado em cetim e bordadas em renda branca, com travesseiro solto. Acabamento externo na cor mogno com verniz de alto brilho. Medidas aproximadas: interna-comprimento x largura x altura (cm) - 195x198 / 704x856 / 510x580	SERV	24	5.900,00	141.600,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA ESPECIAL - URNA ESPECIAL OBESO (DE 130KG ATÉ 180 KG) modelo sextavado, caixa e tampa confeccionado em MDF, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor na tampa, fechamento com 06 chaveta no sobretampo, alças fixas tipo varão, acabamento interno em material biodegradável branco, babado em cetim e bordadas em renda branca, com travesseiro solto. Acabamento externo na cor mogno com verniz de alto brilho. Medidas aproximadas: interna-comprimento x largura x altura (cm) - 192x198 / 640x790 / 440x455	SERV	48	5.400,00	259.200,00	5	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA, preparação pós-morte, conservação cadavérica com aplicação de formol.	SERV	396	845,00	334.620,00
						6	COROA FÚNEBRE, coroa composta de flores naturais, tamanho "P", medindo aproximadamente 0,60 cm diâmetro.	UNID	396	250,00	99.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 24/2022

Partes: Informamos que ficam designados a partir da data de 01/04/2022 como gestora Sra. Cristiane Sabadin matrícula nº 12827 e como fiscal Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9241, permanecendo como gestora Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 24/2022, referente à aquisição de materiais de procedimento hospitalar (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 5.431/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 70/2021.

Data: 04/04/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 40/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sra. Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula 13597 e como fiscais Sra. Kekton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Marcos Antônio Amaral, matrícula nº 5.186 do contrato nº 40/2022, referente à aquisição de equipamentos de laboratório (centrifuga, estufa, microscópio e outros) para aparelhar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 17.614/2021 - Pregão Eletrônico nº 93/2021

Data: 14/07/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 74/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 da carta contrato nº 74/2022, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS, conforme Processo nº 18.096/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 Pregão Eletrônico nº 079/2021.

Data: 06/07/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 75/2022**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VILLA MED - COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kekton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da carta contrato nº 75/2022, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS, conforme Processo nº 18.330/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 Pregão Eletrônico nº 079/2021.

Data: 18/07/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 75/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e C. E. CARVALHOR COMERCIAL -ME..

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565 e Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9241 da carta contrato nº 76/2022, referente à aquisição de equipamentos de oftalmologia e outras especialidades para equipar os estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 10.396/2021 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 Pregão Eletrônico nº 63/2021.

Data: 22/07/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenioterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD, da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 13/2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 27699/2019, as quais se consideradão parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 05 de julho de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÉNIO EIRELI.

RESOLUÇÃO n.º 054 de 03/08/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1003/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03/08/2022

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO n.º 55 de 05/08/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.262/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.262/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 15/08/2022, conforme CI 1055/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05/08/2022.

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO n.º 056 de 05/08/2022

Dispõe sobre a Instauração de Comissão do Processo de Sindicância com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.393/2022, bem

como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.393/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA, Auditora do Município. Mat. 3664

DEIZA FERNANDES DE PINHO, Profissional de Serviços de Saúde Mat. 7801

WALKIRIA ARRUDA DA SILVA, Profissional de Serviços de Saúde Mat. 6606

ELZA SERRA DA CRUZ, Agente de Atividades de Saúde, Bacharel em Direito Mat. 6923

MEMBRO SUPLENTE

SERGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município Mat. 2866

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 05/08/2022

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR N° 85/2005 COM A REDAÇÃO DE SEU ART. 36, O QUAL DISPÕE QUE O PAGAMENTO POR PLANTÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADO AO SERVIDOR QUE FOR CONVOCADO PARA PRESTAR SERVIÇOS ALÉM DA SUA CARGA HORÁRIA NORMAL, FORA DO EXPEDIENTE DIÁRIO OU ESCALA DE SERVIÇO, POR PERÍODO CERTO E COM CARGA HORÁRIA PREESTABELECIDA;

CONSIDERANDO A FALTA DE PROFISSIONAIS NA REALIZAÇÃO DE ESCALAS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MESMO REALIZANDO PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;

CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE A INDISPENSÁVEL ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA NOS ATENDIMENTOS PARA AS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DE PREVENÇÃO.

FICAM OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, OCUPANTES DO CARGO DE PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA, EFETIVOS E CONTRATADOS, CONVOCADOS A SE MANIFESTAREM QUANTO A POSSIBILIDADE DOS MESMOS INGRESSAREM NAS ESCALAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO MUNICIPAL).

OS VALORES A SEREM PAGOS PELAS HORAS TRABALHADAS SÃO OS DEFINIDOS PELO DECRETO 177 DE 10 DE MAIO DE 2006 E DECRETO 1005 DE 08 DE MAIO DE 2012, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Plantão	Valor da hora
Rede de Urgência e Emergência (RUE)	R\$ 50,00

OS PLANTÕES PODERÃO SER EXECUTADOS DE 6 (SEIS) OU 12 (DOZE) HORAS E O ACEITE OU NÃO REALIZAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA POR ESCRITO À COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ O DIA 08/08/2022.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CORUMBAENSE.

Corumbá, 04 de agosto de 2022.

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2021 - SMDES Processo - 4851/2021.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

Cláusula Primeira - fica adequada a cláusula 6.2 da seguinte forma: "O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da sua assinatura, com término no dia 31 de julho de 2022".

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL e a Empresa Serviço de



Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2021 - SMDES Processo - 4851/2021.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

Cláusula Primeira: fica alterada a cláusula, item 6.2 do Contrato Administrativo nº 01/2021 a fim de incluir a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico de nº 745/2022.

Cláusula Segunda: fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.851/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Parágrafo único: Considerando as alterações indicadas na cláusula primeira e segunda do presente termo aditivo, a cláusula 6.2 do contrato passa a constar com a seguinte redação: "6.2 O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93."

Cláusula Tercera: fica acrescido ao termo contratual o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que representa o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.851/2021.

Cláusula Quarta: O valor acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em 5 (cinco) parcelas sucessivas, a contar do mês de agosto de 2022.

Cláusula Quinta: Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Sexta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL e a Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2022 - Processo Administrativo nº 21696/2022 - Inexigibilidade

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Empresa Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Ltda.

Objeto: Contratação da empresa Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Ltda, para apresentação de Show Musical do grupo Golden Boys, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2022, na cidade de Corumbá/MS, como parte integrante da programação da Noite de Seresta, conforme as disposições constantes no processo administrativo nº 21696/2022.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.27- Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

830 - Ficha

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Empresa Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Ltda.

RESOLUÇÃO N° 47, de 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 38/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa ERISTON GONÇALVES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 38/2022, referente à contratação de empresa para apresentação de show musical do grupo Golden Boys, para compor a programação da Noite de Seresta, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica ao servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. nº. 10164, designado para atuar como gestor do contrato nº. 38/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 21696/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553004, designada para atuar como fiscal do contrato nº 38/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 21696/2022, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 38/2022.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 de agosto de 2022.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" FUNEC N° 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRIENA ZEFERINO LOMAR**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG 04, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

RESOLUÇÃO N.º 014 DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 8965/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2021, cujo objeto é a aquisição de gelo triturado - 10 kg para atender aos eventos da FUNEC, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e EMPRESA CARVALHO E IMADA LTDA.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº 370 de 02/07/2021 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do Contrato Administrativo nº 8965/2022, imanente ao Processo nº 30.471/2021, o servidor **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO** - matrícula 1140.

Art. 2º Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do Contrato Administrativo nº 8965/2022, imanente ao Processo nº 30.471/2021, o servidor **GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES**, matrícula 10.821.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 8965/2022, Processo nº 30.471/2021, cujo objeto é a aquisição de gelo triturado - 10kg para atender aos eventos da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 01/04/2022

Corumbá, 05 de Maio de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" Nº 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE:

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO:_____

GUSTAVO ADOLFO F. A. GONÇALVES:_____

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA



Extrato da CARTA CONTRATO N° 04/2022 - AGEMP - Processo nº 13.907/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2021 - Processo Administrativo nº 8.904/2021 - Pregão Eletrônico nº. 71/2021 - Nota de Empenho nº 83/2022.

PARTES: Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS - LTDA

OBJETO: referente ao registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) objetivando o atendimento das demandas da Agência Municipal Portuária, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021 e de acordo com os itens descritos na Autorização de Fornecimento.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.116,04 (dois mil cento e dezenove reais e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 83/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
26.784.0102.2001.0000	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1156	FICHA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

CONDICÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá-MS

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Assinam: JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e N & N COMÉRCIO DE PROSUTOS LTDA.

RESOLUÇÃO N.º 10, de 03 de agosto de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº 004/2022, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS-LTDA, no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luciara Mary da Silva Pinho Firmino - matrícula 12.440 para, para atuar como gestor da Carta Contrato nº 04/2022, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 2º. Designar Elisa Fernandes Leite - matrícula 12.463, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 04/2022, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 04/2022, contido no Processo Administrativo nº 8.904/2021, Empenho nº 83/2022, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas desta unidade, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 05 de agosto de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira
Diretor-Presidente
Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO LEGAL

A Câmara Municipal de Corumbá, na pessoa de seu Presidente Roberto Gomes Façanha, em atendimento ao que dispõe o art. 223 e seguintes do Regimento Interno, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa da casa, a disposição dos senhores Edis e dos demais munícipes o Processo TC/10.1147/2013 referente as Contas do Primeiro Quadrimestre de 2013 da Câmara Municipal de Corumbá e Processo TC/2.021/2014 referente a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Corumbá, relativa ao Exercício Financeiro do ano de 2013, de responsabilidade do Sr. Marcelo Aguilar Iunes, julgada como "CONTAS REGULARES".

Corumbá, 05 de agosto de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

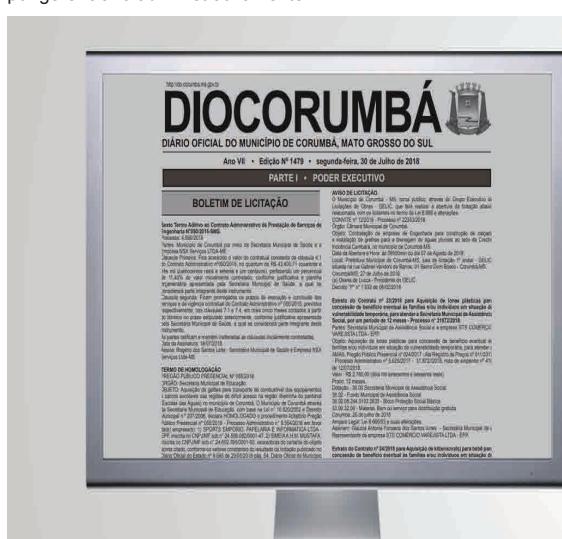
CONTRATADA: RODRIGO LEITE CRUZ - EIRELI, CNPJ N° 30.522.439/0001-45
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Comunicação Visual através da Confecção e Instalação do Brasão adesivado e dos Letreiros, em aço galvanizado, da Fachada da Entrada e do Plenário do Prédio da Câmara Municipal de Corumbá/MS

VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00- FICHA 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: RODRIGO LEITE CRUZ

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 25 de julho de 2022.



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

